



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

**EDITAL Nº 92 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 002/2015**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, torna pública a retificação nº 002 do Edital Nº 92/2015, publicado nas páginas 57 a 61, Seção 03 no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2015 e no site do IFSERTÃO Pernambucano.

**1. No item 10.4, Tabela 2 – VAGAS E CANDIDATOS APROVADOS, onde se lê:**

<b>Quantidade de vagas previstas nos anexo I por área do conhecimento</b>	<b>Número máximo de candidatos aprovados para prova de desempenho didático</b>
1	5

Leia-se:

**Tabela 2 – VAGAS E CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Quantidade de vagas previstas nos anexo I por área do conhecimento</b>	<b>Número máximo de candidatos aprovados para prova de desempenho didático</b>
1	5
2	9
3	14
4	18

**2. No item 11, DA PROVA DE TÍTULOS, nos subitens onde se lê:**

10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8.

Leia-se:

11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8.

**3. No item 11 e subitens, DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO, onde se lê:**

11. DO RESULTADO DO CONCURSO

11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9.

**Leia-se:**

**12. DO RESULTADO DO CONCURSO**

**12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9.**

**4. No item 12 e subitens, DA VALIDADE DO CONCURSO, onde se lê:**

12. DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1, 12.2.

**Leia-se:**

**13. DA VALIDADE DO CONCURSO**

**13.1, 13.2.**

**5. No item 13 e subitens, DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO, onde se lê:**

13. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO

13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11, 13.12.

**Leia-se:**

**14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO**

**14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 14.10, 14.11, 14.12.**

**6. No item 14 e subitens, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, onde se lê:**

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 14.10

**Leia-se:**

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.10**

**7. No item 15, onde se lê:**

15. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR EFETIVO 2015

**Leia-se:**

**16. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR EFETIVO 2015**

**8. No Anexo I - TABELA DE VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO, nos Requisitos/Exigência das áreas de Informática, Tecnologia de Alimentos e Zootecnia onde se lê:**

ÁREA	REQUISITOS/EXIGÊNCIAS	VAGAS
Informática I	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação.	2
Informática II	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação.	3
Informática III	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação.	1
Zootecnia	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônoma.	2

**Leia-se:**

ÁREA	REQUISITOS/EXIGÊNCIAS	VAGAS
Informática I	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, <b>Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências da Computação.</b>	2
Informática II	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, <b>Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências da Computação.</b>	3
Informática III	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, <b>Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências da Computação.</b>	1
Zootecnia	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, <b>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas.</b>	2

**9. Os demais itens permanecem inalterados.**

Adelmo Carvalho Santana  
**Reitor Pró-Têmpore**